



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO FURTADO LOUBET, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 26 de novembro de 2013.

Amir Peres Trindade
Vereador

APROVADO EM
____/____/____
Presidente